

PORTARIA Nº 42 de 21 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER 2º turno de aula em substituição a licença prêmio de 3 meses, a partir de 01 de outubro de 2002, conforme especifica:

- | Professora substituta | Professora substituída |
|------------------------------|-------------------------------|
| - Eni Aparecida Valiati | Dinamar E. furlin; |
| - Maria Salete S. Forlin | Tilde Maria N de Moraes |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 21 de outubro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete